

1691.06183205-1.156-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1691.06183205-4.618-0001-3390-0-10.1	80.000,00
1691.06243204-1.127-0001-3390-1-10.1	1.000,00
1691.06331205-4.605-0001-3390-0-10.1	33.000,00
1691.06363205-4.610-0001-3390-0-10.1	32.109,30
1691.06421203-4.579-0001-3350-0-10.1	1.500.000,00
1691.06422194-4.602-0001-3390-0-10.1	80.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122701-2.417-0001-3190-0-49.1	20.000.000,00
2011.10122701-2.417-0001-3390-0-49.7	2.500.000,00
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2041.23122701-2.001-0001-3390-0-60.1	20.000,00
2041.23122701-2.002-0001-3390-0-60.1	60.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12243019-4.373-0001-3390-0-10.1	44.617,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391099-4.240-0001-3390-0-10.1	13.000,00
2201.13391099-4.241-0001-3390-0-10.1	7.000,00
2201.13391107-4.244-0001-3390-0-10.1	13.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS	
2241.18542120-4.292-0001-3390-0-31.1	79.000,00
2241.18544120-4.381-0001-3390-0-31.1	150.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20122701-2.002-0001-3390-0-60.1	70.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122701-2.103-0001-3390-0-10.1	1.000.980,00
4291.10126180-4.699-0001-3390-0-10.1	26.220.084,00
4291.10242179-4.485-0001-3390-0-10.1	5.778.243,90
4291.10242179-4.485-0001-4490-0-10.1	4.449.199,98
4291.10302174-4.623-0001-3390-0-10.1	3.668.105,60
4291.10302174-4.623-0001-4441-0-10.1	90.000,00
4291.10302179-4.490-0001-3390-1-10.1	26.000.000,00
4291.10302179-4.490-0001-4490-1-10.1	3.763.020,00
4291.10303175-4.484-0001-3390-0-10.1	1.502.312,00
4291.10305173-4.464-0001-3390-0-10.1	11.635.198,40
4291.10305173-4.470-0001-3390-0-10.1	3.587.000,00
4291.10305173-4.471-0001-3390-0-10.3	10.367.490,00
4291.10305173-4.500-0001-3390-0-10.1	17.094.730,08
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26131084-4.196-0001-3390-0-83.1	29.573,00
4381.26782084-4.192-0001-3390-0-83.1	178.929,00
4381.26845702-7.013-0001-3320-0-83.1	871.609,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	
4421.14422036-4.071-0001-3350-0-39.1	30.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-81.1	250.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	553.562.835,42

28 1034090 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Ezequiel Dias, a autorização para ausentar-se do país, no período de 28/10/2016 a 30/11/2016, para participar do ESTÁGIO TÉCNICO CIENTÍFICO, em QUEBEC / CANADA, sendo que o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo será custeado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças: LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE / 10369767 / ASSIST.V.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, até 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: ANDREA LUCIA DE PAULA / MASP 1042803-5 / AGAS IV C - ADMINISTRADOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipatinga, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: SABRINA DIAS DE PINHO, MASP 1451035-8, PEB - ADM 2, SRE CARATINGA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Articulação Legislativa, **CAROLINE SARTO DE BASTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100843, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXSANDER CRISTIAN FIALHO PINTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100046, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Monitoramento e Articulação Legislativa da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **SABRINA ROSA DE SOUZA DORNELAS**, MASP 604801-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100499, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Articulação Legislativa da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VERÔNICA ILDEFONSO CUNHA COUTINHO**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CV1100015 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, MASP 365781-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100076 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VERÔNICA ILDEFONSO CUNHA COUTINHO**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CV1100015 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa THIAGO FERREIRA ALMEIDA**, da função gratificada FGD-9 CV1100002 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MIREILLE VIVIANE DE PAULA**, MASP 1218162-4, da função gratificada FGD-9 CV1100004 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA MENDES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1102795, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Infraestrutura e Suporte Técnico da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CÂMILA APARECIDA PIRES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100012, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Acesso à Informação da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VERÔNICA ILDEFONSO CUNHA COUTINHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 CV1100004, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Relacionamento com a Sociedade Civil da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOAQUIM ROCHA DOURADO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 CV1100003, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO FERREIRA ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100004, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MIREILLE VIVIANE DE PAULA**, MASP 1218162-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100015, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Estudos Jurídicos da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, MASP 365781-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CV1100023, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão de Pagamento da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZ CARLOS GARCIA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 CV1100004, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Suporte a Projetos Institucionais e Assuntos Internacionais da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA**, MASP 752298-0, para a função gratificada FGD-9 CV1100004 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/11/2017, **atribui** a **ADRIANO DUTRA REZENDE**, diretor da Diretoria Central de Processos Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CV1100802 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/11/2017, **atribui** a **MARIA LUIZA RIBAS**, MASP 1234641-7, diretora da Diretoria de Cadastro e Gestão Documental, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CV1100015 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/11/2017, **atribui** a **BRUNO FERREIRA COSTA**, MASP 752307-9, chefe do Núcleo de Análise Normativa, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CV1100542 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA**, MASP 752298-0, ocupante da função gratificada FGD-9 CV1100004, a chefia do Núcleo de Apoio às Relações Intragovernamentais e Interfederativas da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MARIA LUIZA RIBAS**, MASP 1234641-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100072, de recrutamento limitado, a direção da Diretoria de Cadastro e Gestão Documental da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 23/11/2017, **atribui** a **GUILHERME ARAÚJO ROCHA**, chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Auditoria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AV1100651 da Controladoria-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSE JUSCELINO OLIVEIRA GABRIEL**, MASP 276.049-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO**, MASP 276.038-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WAGNER GUIMARÃES VENTURA**, MASP 294.757-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA**, MASP 343.766-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ CARLOS COSTA LARA**, MASP 298.421-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELA ALVES MARTINS**, MASP 349.228-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCIO GERALDO REVERTE**, MASP 349.274-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JOSÉ GONÇALVES COELHO NETO**, MASP 1.174.166-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCOS AURELIO GOMES BARBOSA**, MASP 457.768-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MEIRI MARCIA MACHADO**, MASP 369.959-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUIZ ALBERTO FERNANDES VIVAS**, MASP 369.881-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ELÁ ALVES RICARDO DA MOTA**, MASP 668.169-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ROBSON SAMPAIO LOPES**, MASP 349.105-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ELÁ ALVES MARTINS**, MASP 349.228-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VIEITE PASSOS FREITAS**, MASP 14010805, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 DA1100437, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Infraestrutura Rural da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.0